



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE XANXERÊ

DELIBERAÇÃO CIR Nº 004/2023

A CIR – Comissão Intergestores Regional de Saúde de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições, resolve:

A CIR/XANXERÊ APROVA E DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado por esta comissão a criação, regulamentação, instalação e o funcionamento da Câmara Técnica de Gestão e Serviços de Saúde dos 21 (vinte e um) municípios que fazem parte da CIR (Comissão Intergestores Regional) de Xanxerê com a finalidade de aprofundar a discussão de assuntos complexos e importantes para melhorar os serviços de saúde prestados a toda a região.

Art. 2º - Fica aprovado como membros desta câmara técnica:

1. Jaqueline Moro;
2. Cleci Scheibel Zanin;
3. Rogerio Acácio Mascarello;
4. Rose Mari Guarda;
5. Elieze Comachio;
6. José Leonir da Silva.

Art. 3º - Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê – SC, 30 de março de 2023.

Jaqueline Moro

Coordenadora

Comissão Intergestores Regional de Xanxerê – CIR Xanxerê

Secretária de Saúde do Município de Marema